



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/96**

(De autoria do Vereador Dr. Brasil Zacara e outros)

(Concede o título de Cidadão Santacruzense - in memoriam - ao Exmo.Sr.Dr. Aparecido Rodrigues Mouco).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em sessão realizada no dia 05 de Agosto de 1996, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:


**Artigo 1º** - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Santacruzense - in memoriam - ao Exmo.Sr.Dr. APARECIDO RODRIGUES MOUCO.

**Artigo 2º** - A entrega do título será procedida em ocasião especial a ser determinada pelo Presidente da Câmara.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.


**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

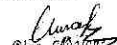
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 31 de Julho de 1996

  
ENGR. CIVIL JOSÉ CARLOS N. CAMARINHA  
Presidente da Câmara Municipal

Promulgado nesta data  
06 de agosto de 1996  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
06 de agosto de 1996.-

Registrado em livro próprio nº 02  
fl. nº  
Secretaria da Câmara Municipal  
de Santa Cruz do Rio Pardo, 07  
de agosto de 1996.

  
ENGR. CIVIL JOSÉ CARLOS N. CAMARINHA  
Presidente da Câmara Municipal

  
Cláudia Cristoforo  
Secretária da Legislação